



Ofício nº 1.569/2016-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.461/16-CMV**

**Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**

**Processo administrativo nº 18.833/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko, consultadas as áreas competentes da Municipalidade encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1) Qual a previsão para início das obras de construção de estacionamento 45º no canteiro central da Avenida Joaquim Alves Correia?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria Obras e Serviços Públicos que consta do Termo de Contrato nº 36/2016, que trata da abertura e prolongamento da Avenida Joaquim Alves Correia (trecho 1), a execução de estacionamento para veículos em alguns trechos da avenida, o prazo para conclusão das obras de pavimentação e serviços complementares está previsto para o primeiro semestre de 2017.



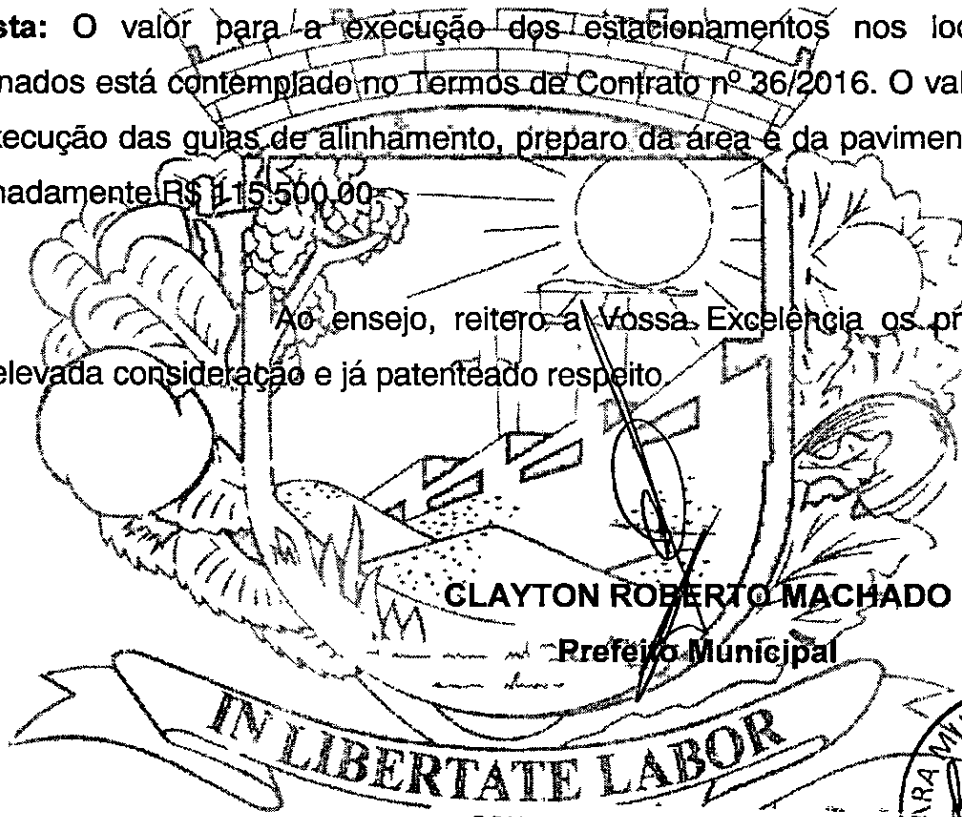
2) Em quais locais serão construídos os referidos estacionamentos?

**Resposta:** Ainda consoante a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, está programada a execução de estacionamento no canteiro central da avenida Joaquim Alves Correa, nos seguintes trechos: defronte o Complexo Esportivo Eledir Rosa de Amorin, defronte ao jardim Lorena nas proximidades da rua Antonio G. Capovilla, nas proximidades do imóvel sob nº 1.900 da referida avenida e defronte a subdivisão do Sítio Santo Antonio.

3) Há verbas disponibilizadas para a construção dos estacionamentos? Qual o valor?

**Resposta:** O valor para a execução dos estacionamentos nos locais supra mencionados está contemplado no Termo de Contrato nº 36/2016. O valor previsto para execução das guias de alinhamento, preparo da área e da pavimentação é de aproximadamente R\$ 115.500,00.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito



**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**IN LIBERTATE LABOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

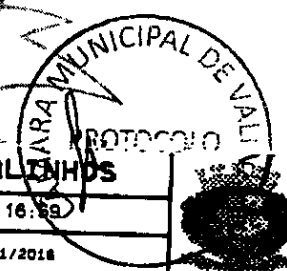
**Nº PROTOCOLO  
02145/2016**

Data/Hora Protocolo: 25/10/2016 16:39

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1481/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre construção de estacionamentos no canteiro central da Av. Joaquim Alves Corrêa.



À

Sua Excelência, o senhor

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)